

DECRETO Nº 6.253
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 10.639, DE 09 DE JANEIRO DE 2003, QUE TORNOU OBRIGATÓRIO O ENSINO SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, nos termos do artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.429, de 04 de novembro de 2009, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Sandra Regina Pereira Ramos;
- b)** Andréia Rodrigues Candeia;
- c)** Adriana Negreiros Campos;
- d)** Ricardo Wedster Pereira Dias;

II – representantes da Secretaria Municipal da Defesa da

Cidadania:

- a)** Walter Pereira de Carvalho;
- b)** Tatiana Ferreira Evangelista Santos;

III – representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a)** Cláudio Luiz de Toledo;

IV – representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- a)** Paulo Sérgio de Araújo Medeiros;

- V** – representante da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Sarah Jane Barbosa dos Santos;
- VI** – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos:
a) Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa;
- VII** – representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Maria Alexandra Ferreira;
- VIII** – representante do Conselho Municipal de Cultura:
a) Ubirajara Hilário Chagas;
- IX** - representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos:
a) Diná Elizabeth Evangelista Santos;
b) José Luiz Carvalho Aguiar;
c) Ornella Maria Moralez Rodrigues;
d) Ivo Miguel Evangelista Santos;
- X** – representantes do Conselho de Escola das Unidades Municipais de Educação:
a) Zona Noroeste: Jussara Maria Mendes;
b) Zona Leste: Marcelo Antônio da Silva;
c) Zona dos Morros: Claudete Aparecida da Silva;
d) Área Continental: Joelma Silveira Goularte de Lima;
e) Zona Central: Roselena de Almeida Santin;
- XI** – representantes da Diretoria Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação:
a) Lenise Dolce de Lemos;
b) Anselmo Luiz Fernandes Gonçalves;
- XII** – representante do Sindicato dos Professores de Santos, Baixada Santista e Litorais Norte e Sul:
a) José Carlos Lelli;
- XIII** - representante da Universidade Santa Cecília:
a) Fábio Giordano;
- XIV** – representantes de Entidades da Sociedade Civil,

eleitos em Audiência Pública:

- a) Rozana de Barros Alves - Associação Cultural Afrobrasileira Luz das Candeias do Litoral da Costa da Mata Atlântica (AFROLUZ);
- b) Vandete da Costa Silva – Centro Evangélico de Apoio à Vida (CEAVI);
- c) Edson Augusto Sampaio – Comissão do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios da OAB Subseção de Santos;
- d) Itanajara de Freitas Palmeiro – Associação Espiritualista Jurema Preta.

Parágrafo único: Os representantes que ocuparão as vagas referidas no inciso XIII, do artigo 6º do Regimento do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.429, de 04 de novembro de 2009, serão nomeados por ocasião de suas indicações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe de Departamento